



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0002329-02

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 2329, do seguinte IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,02392%, correspondente ao apartamento nº 409, 4º Pavimento, Tipo D, integrante do EDIFÍCIO ITAÚNAS, que se localizará frente para a Rua Via de Acesso, nº 3935, Quadra C, Lotes 10, 11, 12, 13 e 14 do Loteamento Angelim I, Bairro Angelim, zona sul desta cidade, possuindo as seguintes dependências e áreas: **DEPENDÊNCIAS:** sala estar/jantar, varanda, quarto 1, circulação, quarto 2, banheiro, cozinha e área de serviço. O apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem com área de 12,25m². **ÁREAS:** Área privativa principal: 49,70m²; área privativa total: 49,70m²; área de uso comum: 18,45m²; área real total: 68,15m², a ser edificado em Cinco lotes de terrenos sob os nºs 10, 11, 12, 13 e 14, todos da Quadra C, nº 3935, Loteamento Angelim, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, deste município, medindo todos 64,00 metros de frente para a Rua 01, 30,00 metros pelo lado direito, limitando-se com o lote 15; 30,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com via de acesso e 64,00 metros pela linha dos fundos, limitando-se com os lotes 28, 29, 30, 31 e 32, com área de 1.920,00m². Protocolo: 1790 de 23/05/2018. **PROPRIETÁRIO(A):- CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda., datada de 27/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 23/09/2015, sob o nº 328751, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 1617, ficha 01, livro 02, 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 18,86. FERMOJUPI/TJ: R\$ 3,78. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-2329– Protocolo: 1791 de 23/05/2018 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **386.069-8**. Tudo

conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 18 de maio de 2018, pela proprietária, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0037680/18-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:50h do dia 09/05/2018, válida até 07/08/2018, com código de autenticidade: A375966BBBEE3CF1. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,45. FERMOJUPI/TJ: R\$ 7,89. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-2329— Protocolo: 1790 de 23/05/2018 - **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 12 de janeiro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JONH ENNYS ALEX SILVA COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, servidor público federal, portador da CI/RG nº 2.043.329-SSP/PI, CPF/MF nº 004.659.063-38, residente e domiciliada na Rua Porto, nº 1882, Bairro Monte Castelo, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda., datada de 27/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 23/09/2015, sob o nº 328751, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sendo o valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), dos quais R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referem-se aos recursos próprios e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), referem-se ao financiamento concedido pela Caixa. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 5.979,57 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00454571875, referente ao protocolo nº 0.502.266/18-31, no valor original de R\$ 3.582,00, no qual foi pago a vista R\$ 3.402,90, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, em 18/05/2018; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:49:30h do dia 16/03/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 12/09/2018, com código de controle: 8BC4.2E28.0D09.C424 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: f69d. 3c47. c475. 0c09. cb76. 47bd. 0802. f6c7. 3c1e. 3098, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emolumentos: R\$ 1.032,80. FERMOJUPI/TJ: R\$ 206,56. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-2329– Protocolo: 1790 de 23/05/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 12 de janeiro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **JONH ENNYS ALEX SILVA COSTA**, já qualificado. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 26 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/02/2018; ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 881,15; Seguro: R\$ 23,11; (SFH) Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 929,26 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.022,51. FERMOJUPI/TJ: R\$ 204,50. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-2329– Protocolo: 1790 de 23/05/2018 - **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 12 de janeiro de 2018, o proprietário, **JONH ENNYS ALEX SILVA COSTA**, já qualificado e a interveniente construtora/fiadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 409, 4º Pavimento, Tipo D, integrante do EDIFÍCIO ITAÚNAS, que se localizará frente para a Rua Via de Acesso, nº 3935, Quadra C, Lotes 10, 11, 12, 13 e 14 do Loteamento Angelim I, Bairro Angelim, zona sul desta cidade, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora/devedora/fiduciante

pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,99. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-2329 – Protocolo: 1790 de 23/05/2018 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao Art. 36 da Lei 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da celebração do contrato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,99. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 23/05/2018. Teresina, 26/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizado digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-2329– Protocolo: 2345 de 02/01/2019 - **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO** - Para constar que o apartamento objeto da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO denominado EDIFÍCIO ITAÚNAS**, encontra-se Edificado, Instituído e Especificado, conforme **Av-71 e R-72 da matrícula 1617, ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA21449 - CC76**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do Pagamento: 02/01/2019. Teresina, 21/01/2019. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-2329 – Protocolo: 18371 de 05/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 26 de Fevereiro de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878770215315, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e Oitenta Mil e Quinhentos Reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1519351/26-43, protocolo sob nº 0.001.128/26-44, no valor original de R\$ 3.249,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.089,94, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 13/02/2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 0.011.503/26-75 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 9DB1D58581111BF9, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos:



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; FEAD: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX86105 - 7LZQ, AIX86104 - QTM5**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital.
Teresina/PI, 12/03/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX86106 - 20TY**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 12 de Março de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NNL8-BZBZA-RTVKZ-Z7DZQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2NNL8-BZBZA-RTVKZ-Z7DZQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>